



DECRETO Nº 19.332
DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD;

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD, para o período de 2022 a 2025, nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.901, de 23 de abril de 2003 e alterações posteriores, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Janaína Canuto Dias

Suplemente: Geis de Oliveira Benevides

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Amanda Arenas Felice

Suplente: Lucineia Oliveira Figueiredo

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carla Cristina Pereira Job

Suplente: Erika Volpe Marangoni

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Luciene Correa da Silva

Suplente: Eliete Fátima de Marques Reis

e) Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança

Titular: Gustavo Falcirolli Netto

Suplente: Marinho Martins Alves

f) Secretaria Municipal dos Obras

Titular: Mariana Morasco Chiavatelli Penteadó

Suplente: Rodrigo André Morsillo

g) Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial

Titular: Shaila Duduch de Gois

Suplente: Márcia Sobrinho Tonelli Martins

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências - Autistas

Titular: Ricardo Augusto Diogo Sanches - *Associação de Reintegração Assistencial (ARA)*

b) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Mentais

Titular: Sônia Regina Atique - *Instituto Point Down*

Suplente: Andressa Regina de Lázaro - *Associação Renascer*

c) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Visuais

Titular: Romiro Pedro da Silva - *Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT*

d) Representante de Instituição de Pessoas com Múltiplas Deficiências

Titular: Eder Jacob de Souza - *Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD*

Suplente: Sabrina Gonçalves de Souza de Felipe - *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*

e) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Marcelo de Oliveira Lavezo

Suplente: Wilson Pereira Junior

Art. 2º Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD, para o período de 2022 a 2025, nos termos do artigo 4º da Lei nº 8.901, de 23 de abril de 2003 e alterações posteriores, os seguintes membros:

I - Presidente: Shaila Duduch de Gois;

II - Vice-Presidente: Sônia Regina Atique;

III - Primeiro Secretário: Eder Jacob de Souza;

IV - Segunda Secretária: Mariana Morasco Chiavatelli Penteadó.

Art. 3º A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 8.901/03 e alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassit", 27 de outubro de 2022, 170º Ano de fundação e 128º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MARIA CRISTINA DE GODOI AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL

LUÍS ROBERTOTHIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela imprensa local.



DECRETO Nº 19.477
DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Altera dispositivo do Decreto nº 19.332, de 27 de outubro de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º A alínea “f” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 19.332, de 27 de outubro de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD, passa a vigorar alterada, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** ...

I - ...

...

f) Secretaria Municipal dos Obras

Titular: Mariana Morasco Chiavatelli Penteado

Suplente: Maira Aleixo Morando” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lof João Bassit”, 14 de junho de 2023, 171º Ano de fundação e 129º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MARIA CRISTINA DE GODOI AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL

LUÍS ROBERTOTHIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela imprensa local.



**DECRETO Nº 19.526
DE 4 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera dispositivos do Decreto nº 19.332, de 27 de outubro de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º A alínea “g” do inciso I e alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 19.332, de 27 de outubro de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD, passam a vigorar alteradas, com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

I - ...

...

g) Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial

Titular: Fernando Henrique de Oliveira

Suplente: Ediana Soares da Silva

II -

a) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências - Autistas

Titular: Lígia de Paula Prado – *Associação de Reintegração Assistencial (ARA)*

b) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Mentais

Titular: Sônia Regina Atique – *Instituto Point Down*

Suplente: Helaine Cristina Nogueira – *Associação Renascer*” (NR)

Art. 2º Os incisos I, II e IV do art. 2º do Decreto nº 19.332, de 27 de outubro de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD, passam a vigorar alterados, com as seguintes redações:

“Art. 2º ...

I – **Presidente:** Sônia Regina Atique

II – **Vice-Presidente:** Mariana Morasco Chivatelli Penteadó

....

IV – **Segunda Secretária:** Carla Cristina Pereira Job” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lóf João Bassit”, 4 de agosto de 2023, 171º Ano de fundação e 129º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MARIA CRISTINA DE GODOI AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela imprensa local.